



**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICIPIO DE SIRIRI**

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RATIFICO a inexigibilidade de licitação nº 015/2026, em favor da empresa **LUIZ ROBERTO AZEVEDO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ nº 65.469.123/0001-11, R MAJOR JOSE JOAQUIM PEREIRA LOBO 100 APT 704 / FAROLANDIA /ARACAJU / SE / 49032-153, Estado de Sergipe, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VOLTADO A ESTRUTURAÇÃO LEGISLATIVA E TÉCNICA NORMATIVA MUNICIPAL.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenho da despesa nas dotações previstas no orçamento e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 74 inc. III, da Lei 14.133/2021, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Siriri/SE, 04 de maio de 2026.

**DAIANE SANTOS DE OLIVEIRA**  
Prefeita Municipal